



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.328.040/0001-83 DUNS®: 900155907  
Razão Social: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
Nome Fantasia: INFOSERVIC  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/12/2022  
FGTS Validade: 27/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/10/2022  
Receita Municipal Validade: 06/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022

*Francieli de Oliveira Mainardi*

Emitido em: 29/06/2022 10:11

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: \_\_\_\_\_

EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado na velocidade de 300Mbps, simétrico (upload de 300Mbps e download de 300Mbps) e fornecimento delink não dedicado na velocidade de 550Mbps, assimétrico (upload até 550Mbps e download de 550Mbps), atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento

## ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa InfoServic Provedor de Internet LTDA, estabelecida na Avenida Bertino Warmlind, 1059, Centro, Salto do Lontra, Paraná, telefone 0800 642 1835 e endereço eletrônico rodrigo@infoservic.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.328.040/0001-83, neste ato representada por Rodrigo Adão Dafre, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.828.789-6, CPF nº 033.925.459-96 estabelecido na Avenida Bertino Warmling, 1059, Centro, Salto do Lontra, Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº057/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Mensal	Serviços LINK dedicado na velocidade de 300Mbps simétrico (upload 300mbps e download 300Mbps), com as especificações mínimas descritas abaixo: - Designação 02 Blocos IPV4 /29 - Tecnologia do serviço deve ser 100% em fibra óptica até a borda do cliente, - Sem filtros, permitindo explorar serviços com servidores WEB, e-mail, VOIP e outros (permitir tráfego de voz e vídeo em tempo real). - Garantia de banda de 100%. - Fornecimento de banda simétrica para downloads e uploads. - Disponibilidade 365 x 24 x 7. - Central de atendimento disponível 24 horas por dia. - SLA para recuperação do circuito: prazo máximo de 8 horas. - troca de tráfego em 02 ptt's sem interferência eletromagnética.	InfoServic	R\$1.125,00	R\$13.500,00
2	12	Mensal	Serviços LINK na velocidade de 550Mbps (upload até 550mbps e download de 550Mbps), com as especificações mínimas descritas abaixo: Com 01 (um) IP Fixo	InfoServic	R\$92,00	R\$1.104,00

			Tecnologia do serviço deve ser 100% em fibra óptica até a borda do cliente, Sem filtros, permitindo explorar serviços com servidores WEB, e-mail, VOIP e outros (permitir tráfego de voz e vídeo em tempo real). Disponibilidade 365 x 24 x 7. Central de atendimento disponível 24 horas por dia.			
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 14.604,00</b>

**Valor Unitário.**

1.1. O valor para o item 1 é de **R\$ 1.125,00** (Mil, cento e vinte e cinco reais) mensais, totalizando um contrato de **R\$ 13.500,00** (Treze mil e quinhentos reais).

1.2. O valor para o item 2 é de **R\$ 92,00** (Noventa e dois reais) mensais, totalizando um contrato de **R\$ 1.104,00** (Mil, cento e quatro reais).

O valor total dos Itens é de **R\$ 14.604,00** (Quatorze mil, seiscentos e quatro reais).

**Especificação dos serviços.**
**Item 1:**

Serviços LINK dedicado na velocidade de 300Mbps simétrico (upload 300mbps e download 300Mbps), com as especificações mínimas descritas abaixo:

- Designação 02 Blocos IPV4 /29
- Tecnologia do serviço deve ser 100% em fibra óptica até a borda do cliente,
- Sem filtros, permitindo explorar serviços com servidores WEB, e-mail, VOIP e outros (permitir tráfego de voz e vídeo em tempo real).
- Garantia de banda de 100%.
- Fornecimento de banda simétrica para downloads e uploads.
- Disponibilidade 365 x 24 x 7.
- Central de atendimento disponível 24 horas por dia.
- SLA para recuperação do circuito: prazo máximo de 8 horas.
- troca de tráfego em 02 ptt's sem interferência eletromagnética.

**Item 2:**

Serviços LINK na velocidade de 550Mbps (upload até 550mbps e download de 550Mbps), com as especificações mínimas descritas abaixo:

- Com 01 (um) IP Fixo
- Tecnologia do serviço deve ser 100% em fibra óptica até a borda do cliente, Sem filtros, permitindo explorar serviços com servidores WEB, e-mail, VOIP e outros (permitir tráfego de voz e vídeo em tempo real).
- Disponibilidade 365 x 24 x 7.
- Central de atendimento disponível 24 horas por dia.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital. Informar Agência e Conta para pagamento.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistase todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeleiro, 29 de Junho de 2022.

Rodrigo Adão Dafre,  
R G nº 7.828.789-6,  
CPF nº 033.925.459-96

**RODRIGO  
ADAO DAFRE:  
03392545996**

Assinado digitalmente por RODRIGO ADAO DAFRE:  
03392545996  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=76085020000132, OU=videoconferencia,  
CN=RODRIGO ADAO DAFRE:03392545996  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.06.29 10:12:56-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/06/2022 10:06:30

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA**  
CNPJ: **11.328.040/0001-83**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CNPJ 11.328.040/0001-83  
NIRE 41210303020

---

**RODRIGO ADÃO DAFRE**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/09/1980, natural de Francisco Beltrão - PR, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.828.789-6 SSP/PR, expedida em 15/07/1996 e inscrito no CPF nº. 033.925.459-96, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, 968, apartamento 701, Edifício Vale do Lontra, Salto do Lontra, Centro, CEP: 85.670-000, unico sócio da sociedade empresária limitada **INFORSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, com sede na Avenida Bertino Warmling, 1059, Sala 02, Centro, CEP 85.670-000, em Salto do Lontra, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire 41600829093 por despacho em sessão de 17 de Novembro de 2009, e última alteração por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em sociedade empresária limitada, sob número de registro 41210303020, por despacho em sessão de 07 de outubro de 2021, resolve alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade **EDINEIA BENINI**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/01/1984, inscrita no CPF/MF 048.874.669-86, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.391.572-2 SESP - PR, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra - PR, na Rua Jacinto Bonin, nº 599, Centro, CEP: 85670-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ingressa na sociedade a pessoa jurídica **INFOSERVIC PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita sob CNPJ/MF 45.110.465/0001-33, registrada na Junta Comercial do Paraná em 01/02/2022 sob nº 41210518590, com Sede e foro no município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Avenida Bertino Warmling, nº 1059, sala 03, centro, Cep: 85670-000, devidamente representada por seus sócios administradores **EDINEIA BENINI E RODRIGO ADÃO DAFRE**, acima já qualificados.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio **RODRIGO ADAO DAFRE** que possui na sociedade 106.000 (Cento e seis mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$106.000,00 (Cento e seis

INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CNPJ 11.328.040/0001-83  
NIRE 41210303020

mil reais), vende e transfere nesse ato a título oneroso, 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, a sócia ingressante EDINEIA BENINI, e vende e transfere a título oneroso a sócia ingressante INFOSERVIC PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, a quantia de 102.000 (Cento e duas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.

**CLÁUSULA QUARTA** - O sócio cedente Rodrigo Adão Dafre, dá aos sócios ingressantes, plena, geral e rasa quitação da transmissão de suas quotas.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social que é de R\$106.000,00 (cento e seis mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é elevado para R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento de R\$94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) é integralizado nesta data em moeda corrente do país pela sócia ingressante INFOSERVIC PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

**CLÁUSULA SEXTA** – Em razão da presente alteração contratual, o capital social no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
<b>EDINEIA BENINI</b>	<b>01%</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000,00</b>
<b>RODRIGO ADÃO DAFRE</b>	<b>01%</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000,00</b>
<b>INFOSERVIC PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA</b>	<b>98%</b>	<b>196.000</b>	<b>196.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CNPJ 11.328.040/0001-83  
NIRE 41210303020

---

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A empresa (Matriz), inscrita sob CNPJ 11.328.040/0001-83, com sede na Avenida Bertino Warmling, 1059, Sala 02, Centro, CEP 85.670-000, em Salto do Lontra, Estado do Paraná, a qual tinha por objeto social a exploração do ramo de: A sociedade (Matriz) tem por objetivo a exploração do ramo de provedor de acesso as redes de comunicações (6190-6/01), provedor de voz sobre protocolo internet - voip (6190-6/02) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00), instalação e manutenção elétrica (4321-5/00) aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7739-0/99), atividades de tele atendimento (8220-2/00 suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (6209-1/00) e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00. comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica (4751-2/01), serviços de telefonia fixa comutada - stfc. (6110-8/01), operadoras de televisão por assinatura por cabo (6141-8/00) e operadoras de televisão por assinatura por satélite (6143-4/00), atividades de cobranças e informações cadastrais (8291-1/00), **altera seu objeto para:** PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES (6190-6/01), PROVEDOR DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP (6190-6/02), TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (6311-9/00), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00), ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (7739-0/99), ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO (8220-2/00), SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (6209-1/00), E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS (6202-3/00), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (4751-2/01), SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC. (6110-8/01), OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO (6141-8/00), E OPERADORAS DE TELEVISÃO

INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CNPJ 11.328.040/0001-83  
NIRE 41210303020

---

POR ASSINATURA POR SATÉLITE (6143-4/00), ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (8291-1/00), SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM (6110-8/03).

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EDINEIA BENINI e RODRIGO ADÃO DAFRE** que e representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Primeiro:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da SOCIEDADE, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, de forma DESPROPORCIONAL as suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, de acordo com a receita proporcionada pelos negócios viabilizados por cada sócio.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou

INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CNPJ 11.328.040/0001-83  
NIRE 41210303020

---

balancetes patrimoniais e períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA**  
**CNPJ 11.328.040/0001-83**  
**CONTRATO SOCIAL**

**RODRIGO ADÃO DAFRE**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/09/1980, natural de Francisco Beltrão - PR, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.828.789-6 SSP/PR, expedida em 15/07/1996 e inscrito no CPF nº. 033.925.459-96, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, 968, apartamento 701, Edifício Vale do Lontra, Centro, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, **EDINEIA BENINI**, brasileira, empresária, solteira, natural de Perola D' Oeste - PR, nascida em 08/01/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.391.572-2 SESP/PR, expedida em 29/04/1988 e inscrita no CPF nº. 048.874.669-86, residente e domiciliada em Salto do Lontra - Estado do Paraná, na Rua Jacinto Bonin, nº 599, Centro, CEP 85670-000 e **INFOSERVIC PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita sob CNPJ/MF 45.110.465/0001-33, registrada na Junta Comercial do Paraná em 01/02/2022 sob nº 41210518590, com Sede e foro no município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Avenida Bertino Warmling, nº 1059, sala 03, centro, Cep: 85670-000, devidamente representada por seus sócios administradores EDINÉIA BENINI E RODRIGO ADÃO DAFRE, acima já qualificados, ÚNICOS sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada **INFORSERVIC PROVEDOR**

INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**  
CNPJ 11.328.040/0001-83  
NIRE 41210303020

---

**DE INTERNET LTDA**, com sede na Avenida Bertino Warmling, 1059, Sala 02, Centro, CEP 85.670-000, em Salto do Lontra, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire 41600829093 por despacho em sessão de 17 de Novembro de 2009, e última alteração por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em sociedade empresária limitada, sob número de registro 41210303020, por despacho em sessão de 07 de outubro de 2021, resolve consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede Avenida Bertino Warmling, 1059, Sala 02, Centro, CEP 85.670-000, em Salto do Lontra, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira** – A sociedade (Matriz) tem por objetivo a exploração do ramo de: provedor de acesso as redes de comunicações (6190-6/01), provedor de voz sobre protocolo internet - voip (6190-6/02), tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00), instalação e manutenção elétrica (4321-5/00), aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7739-0/99), atividades de teleatendimento (8220-2/00), suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (6209-1/00), e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00), comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica (4751-2/01), serviços de telefonia fixa comutada - stfc. (6110-8/01), operadoras de televisão por assinatura por cabo (6141-8/00), e operadoras de televisão por assinatura por satélite (6143-4/00), atividades de cobranças e informações cadastrais (8291-1/00), serviços de comunicação multimidia - scm (6110-8/03).

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 25 de novembro de 2009.

**Cláusula Quinta** - O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mi reais),

INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CNPJ 11.328.040/0001-83  
NIRE 41210303020

divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
<b>EDINEIA BENINI</b>	<b>01%</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000,00</b>
<b>RODRIGO ADÃO DAFRE</b>	<b>01%</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000,00</b>
<b>INFOSERVIC PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA</b>	<b>98%</b>	<b>196.000</b>	<b>196.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta** - Os sócios poderão sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste contrato social, na forma da lei.

**Cláusula Sétima:** Os sócios poderão sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste contrato social, na forma da lei.

**Cláusula Oitava** - A empresa possui uma filial, localizada na Avenida Atilio Fontana, 3590, Sala 01, 1º Andar, Quadra 471, Lote 02, Pinheirinho, CEP 85.603-025, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com destaque de Capital Social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, inscrita no CNPJ sob nº 11.328.040/0002-64, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41901383728, com atividade de: suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (6209-1/00), operadoras de televisão por assinatura por cabo (6141-8/00), operadoras de televisão por assinatura por satélite (6143-4/00), reparação e manutenção de computadores de equipamentos periféricos (9511-8/00).

**Cláusula Nona** - A empresa possui uma filial, localizada na Rua 14 de Dezembro, nº 4139, Centro, CEP 85.560-959, em

INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CNPJ 11.328.040/0001-83  
NIRE 41210303020

---

Chopinzinho, Estado do Paraná, com destaque de Capital Social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, inscrita no CNPJ sob nº 11.328.040/0003-45, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41901383736, com atividade de: provedores de acesso às redes de comunicações (6190- 6/01), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Cláusula Décima** – A empresa possui uma filial, localizada na Avenida Brasil, nº. 1516 – Centro, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com destaque de Capital Social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, inscrita no CNPJ sob nº 11.328.040/0004-26, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41901434713, com atividade de: provedores de acesso às redes de comunicações (6190-6/01), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Cláusula Décima Primeira** - A empresa possui uma filial localizada na Avenida Iguazu, nº 761, Centro, CEP 85.685-000, em Nova Prata do Iguazu, Estado do Paraná, com destaque de Capital Social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, inscrita no CNPJ sob nº 11.328.040/0005-07, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41901900455, com objeto a exploração do ramo de: provedores de acesso às redes de comunicações (6190-6/01), instalação e manutenção elétrica (4321-5/00), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), serviços de telefonia fixa comutada – STFC, (6110- 8/01), provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP ( 6190-6/02), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00), suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (6209-1/00), tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00), aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7739-0/99),

INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CNPJ 11.328.040/0001-83  
NIRE 41210303020

---

atividades de teleatendimento.

**Cláusula Décima Segunda** - A empresa possui uma filial localizada na Avenida Bertino Warmling, nº. 1059, Sala 01 – Centro, CEP 85.85670-000, Salto do Lontra, Estado do Paraná, com destaque de Capital Social no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais para fins fiscais, inscrita no CNPJ sob nº. 11.328.040/0006-98, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41901958682, com objeto a exploração do ramo de: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Cláusula Décima Terceira** – Os sócios declaram que a sociedade poderá nomear Administrador não sócio, mediante registro de alteração contratual.

**Cláusula Décima Quarta** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EDINEIA BENINI e RODRIGO ADÃO DAFRE** que e representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Primeiro:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da SOCIEDADE, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula Décima Quinta** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé

INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CNPJ 11.328.040/0001-83  
NIRE 41210303020

---

pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** - O endereço dos sócios, constante do Contrato Social será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**Cláusula Décima Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, de forma desproporcional as suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, de acordo com a receita proporcionada pelos negócios viabilizados por cada sócio.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais e períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios.

**Cláusula Décima Oitava** - Falecendo qualquer sócio, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Nona** - Sendo interditado qualquer sócio, este poderá continuar o exercício da empresa, desde que esteja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula Vigésima** - Fica eleito o foro na cidade de Salto do Lontra,



INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CNPJ 11.328.040/0001-83  
NIRE 41210303020

---

Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato em 01 (uma) via obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 06 de abril de 2022.

EDINEIA BENINI  
Sócia administradora

RODRIGO ADÃO DAFRE  
Sócio administrador

INFOSERVIC PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
Representada por Edineia Benini e Rodrigo Adão Dafre



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392545996	RODRIGO ADAO DAFRE
04887466986	EDINEIA BENINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 13:39 SOB Nº 20222148390.  
PROTOCOLO: 222148390 DE 11/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204569636. CNPJ DA SEDE: 11328040000183.  
NIRE: 41210303020. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.  
INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ: 11.328.040/0001-83

Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 6 de Junho de 2022



Mario Cesar Mafra  
Distribuidor

MARIO CESAR MAFRA

Assinado de forma digital por MARIO  
CESAR MAFRA  
Dados: 2022.06.06 15:27:37 -03'00'



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.328.040/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/11/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INFOSERVIC</b>	<b>PORTE DEMAIS</b>
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC**
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM**
- 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo**
- 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite**
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP**
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
- 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento**
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV BERTINO WARMLING</b>	NÚMERO <b>1059</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO DO LONTRA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3538-1835</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2009</b>
------------------------------------	---



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2022** às **09:22:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até  
 a data da consulta

 Data/Hora Host  
 CELEPAR  
 27/06/2022 - 15:04:35

<b>CNPJ:</b>	11.328.040/0001-83	<b>Inscrição Estadual:</b>	90501913-94
<b>Nome Empresarial:</b>	INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV BERTINO WARMLING		
<b>Número:</b>	1059	<b>Complemento:</b>	SALA 02
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	SALTO DO LONTRA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.670-000	<b>Telefone:</b>	(46)8407-7046
<b>E-mail:</b>	ESCRISPADA@HOTMAIL.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	6110803 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM
<b>Início das Atividades:</b>	11/2009
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 11/2009
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 11/2009
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA**  
**CNPJ: 11.328.040/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:35 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **D89A.9DF4.E9AF.85D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1958

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026932966-55

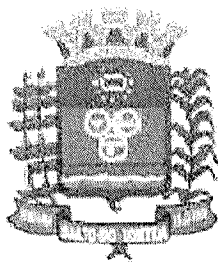
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.328.040/0001-83**  
Nome: **INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**  
CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

**CERTIDÃO NEGATIVA**

CONTRIBUINTE: 33367  
NOME.....: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
CNPJ/CPF....: 11.328.040/0001-83  
ENDEREÇO....: AV BERTINO WARMLING , 1059 CENTRO  
MUNICIPIO...: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de débito

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro de Contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 06/06/2022.  
Válida até: 06/07/2022.  
Código/Ano da certidão.....: 1364 / 2022  
Código da certidão.....: 676548091676548

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.328.040/0001-83

**Razão Social:** INFOSERVIC INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

**Endereço:** AV IGUACU 998 SALA 01 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE /  
PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

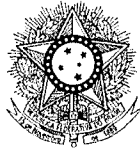
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2022 a 08/07/2022

**Certificação Número:** 2022060901143345747106

Informação obtida em 17/06/2022 14:50:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.328.040/0001-83

Certidão n°: 17978462/2022

Expedição: 06/06/2022, às 09:37:39

Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.328.040/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado na velocidade de 300Mbps, simétrico (upload de 300Mbps e download de 300Mbps) e fornecimento de link não dedicado na velocidade de 550Mbps, assimétrico (upload até 550Mbps e download de 550Mbps), atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa InfoServic Provedor de Internet LTDA, CNPJ nº 11.328.040/0001-83, com sede na Av Bertino Warmiling, 1059, Centro, Salto do Lontra, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Rodrigo Adão Dafre, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.828.789-6, CPF nº 033.925.459-96, cuja função/cargo é Administrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: [leandro@infoservic.com.br](mailto:leandro@infoservic.com.br), Telefone: (46)9 3505-0108.
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado

como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Rodrigo Adão Dafre, portador(a) do CPF/MF sob n.º033.925.459-96, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 057/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 27 de Junho de 2022

Rodrigo Adão Dafre,  
R G nº 7.828.789-6,  
CPF nº 033.925.459-96

RODRIGO  
ADAO DAFRE  
03392545996

Assinado digitalmente por RODRIGO ADAO DAFRE:  
03392545996  
DN: C=BR, O=(ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=78085620000132,  
OU=videoconferencia, CN=RODRIGO ADAO DAFRE:  
03392545996  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.06.27 15:46:30-0300'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4



**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

ATO Nº 822, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que foram conferidas à Agência pelo art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001, e, ainda, o que consta do Processo nº 53500.028820/2010;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do serviço de comunicação multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 631, realizada em 1º de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Expedir autorização à INFOSERVIC INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 11.328.040/0001-83, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Serviços Privados desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecido em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a consequente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para o serviço que será prestado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 5º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

§ 2º O prazo para início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, será contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Art. 6º A Prestadora deverá encaminhar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, na forma prevista no Anexo III do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, como condição para a emissão de autorização para instalação do sistema, em um prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

EXTRATO DO ATO Nº 822, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Processo nº 53500.028820/2010. Expede autorização à INFOSERVIC INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 11.328.040/0001-83, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 77793/2022**

**Validade: 10/12/2022**

**Razão Social:** INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA

**CNPJ:** 11328040000183

**Num. Registro:** 52165

**Registrada desde :** 08/09/2011

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** AV. BERTINO WARMLING, 1059 SALA 02 CENTRO

**Município/Estado:** SALTO DO LONTRA-PR

**CEP:** 85670000

**Objetivo Social:**

A sociedade (Matriz) tem por objetivo a exploração do ramo de: provedor de acesso as redes de comunicações (6190-6/01), provedor de voz sobre protocolo internet - voip (6190-6/02), tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00), instalação e manutenção elétrica (4321-5/00), aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7739-0/99), atividades de teleatendimento (8220-2/00), suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (6209-1/00), e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), serviços de telefonia fixa comutada - stfc. (6110-8/01), operadoras de televisão por assinatura por cabo (6141-8/00), e operadoras de televisão por assinatura por satélite (6143-4/00), atividades de cobranças e informações cadastrais (8291-1/00), serviços de comunicação multimídia - scm (6110-8/03).

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:11328040000264

Endereço: AVENIDA ATILIO FONTANA, 3590 SALA 01 - 1º ANDAR

Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO-PR CEP: 85603025

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

2 - CNPJ:11328040000345

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4139

Bairro: CENTRO

Cidade: CHOPINZINHO-PR CEP: 85560000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

3 - CNPJ:11328040000426

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1516

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR CEP: 85710000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico



4 - CNPJ:11328040000507

Endereço: AVENIDA IGUAÇU, 761

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR CEP: 85685000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

5 - CNPJ:11328040000698

Endereço: AVENIDA BERTINO WARMLING, 1059 SALA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: SALTO DO LONTRA-PR CEP: 85670000

Situação: Regular

---

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 11328040000183**

1 - Nome Civil: MARCUS VINICIUS FERREIRA

Carteira: PR-134165/D Data de Expedição: 17/09/2013

Desde: 28/09/2015 Carga Horária: 10: H/S Até: 05/08/2019

Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Observações: Atribuições do Artigo 9º da Resolução 218 em consonância com o que estabelece os artigos 1º e 25 desta mesma Resolução.

---

**Para fins de: CADASTRO**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 179732/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/06/2022 10:16:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.